Ill.mo e R.mo Snr.

S. M. o Imperador, Usando da faculdade concedida por Sua Santidade para Nomear hum Bispo Titular, que substituisse ao Capellão-Mór nos seus impedimentos, Houve por bem Nomear, no Dia 12 de Outubro passado, á Frei Antonio d'Arrabida, Religioso dos Menores Reformados da Provincia de Santa Maria d'Arrabida, e Seu Confessor, Bispo Titular e Coadjuctor do Capellão-Mór, e como nas faculdades concedidas a este, para formar os Processos dos Bispos, que deviaõ entrar nos Bispados vagos, se naõ fizesse mencaõ do Bispo Titular. Há o Mesmo Augusto Senhor por bem que V. Ill.ma solicite que venhaõ, quanto antes, as faculdades necessarias para se proceder ao Processo da sua habilitacaõ.

Deos Guarde a V. Ill.ma Palacio do Rio de Janeiro em 29 de Novembro de 1826.

Marquez de Caravellas

Reg.do a fl. 2a do 1o Comp.te
Roma 15 de Maio 1827
Moniz Tavares.

Snr. Francisco Correa Vidigal